



# Regulamento do projeto “Inclusão Digital”

## **Alteração: Prorrogação de prazo de candidaturas até 17 fevereiro 2023**

### **1 – Objeto**

O presente regulamento define as normas e os procedimentos aplicáveis à atribuição de equipamento informático e respetiva assistência técnica, no âmbito do projeto de “inclusão digital” promovido pela ACAPORAMA – Associação de Casas do Povo da RAM parceria com a ADRAMA – Associação para o Desenvolvimento da RAM.

### **2 – Área Geográfica de aplicação**

Este projeto aplica-se a toda a Região Autónoma da Madeira, num processo da responsabilidade da ACAPORAMA – Associação de Casas do Povo da RAM, enquanto entidade gestora do projeto, em articulação direta com a ADRAMA – Associação para o Desenvolvimento da RAM, dadas as respetivas áreas de intervenção:

- a) Concelhos da Câmara de Lobos, Funchal, Santa Cruz, Machico e Porto Santo – ACAPORAMA;
- b) Concelhos de Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, São Vicente, Porto Moniz e Santana – ADRAMA.

### **3 – Âmbito**

Devido à situação pandémica global e que a Região Autónoma da Madeira atravessou recentemente, as instituições de ensino, em especial as de ensino superior, tem vindo a consolidar parte importante da sua atividade através de plataformas digitais utilizadas no ensino à distância, o que implica que os estudantes tenham condições tecnológicas de acessibilidade a este modelo de ensino. A situação é particularmente difícil para grande parte dos estudantes de ensino superior madeirenses, por estarem matriculados em estabelecimentos de ensino do Continente e/ou residirem em locais muitas vezes distantes dos espaços universitários que os poderiam apoiar neste processo de acompanhamento virtual da sua atividade académica.

O projeto “inclusão digital” visa apoiar a população universitária madeirense mais carenciada na transição digital e na prevenção do abandono escolar universitário precoce, situação dificultada e agravada pelos efeitos duradouros da pandemia de COVID-19 nos estudantes universitários em Portugal.

### **4 – Objetivos**

O projeto “inclusão digital” tem como objetivos:

- a) Prevenção do abandono escolar universitário precoce, motivado pela necessidade de as instituições de Ensino Superior recorrerem com mais frequência ao ensino à distância;
- b) Apoio na transição digital à população universitária mais carenciada;
- c) Promoção da igualdade de oportunidades a toda a população universitária madeirense.



## 5 – Beneficiários

Os beneficiários do Projeto Inclusão digital são:

- a) Os Estudantes matriculados pela 1ª vez em cursos com os graus de licenciatura e de mestrado integrado e, ainda, em cursos técnicos superiores profissionais (CTSP), quer em estabelecimentos de ensino superior da Madeira, quer fora da Madeira e que sejam beneficiários de bolsa de estudo do ensino superior atribuída pelo Governo Regional da Madeira.
- b) Os Estudantes que se enquadrem nas condições identificadas na alínea a) do presente ponto, e que não tenham beneficiado de outros apoios desta natureza nos últimos 2 anos, através de quaisquer Entidades Públicas

## 6 – Natureza do apoio

Os apoios a prestar, no âmbito do projeto, são:

1. Atribuição de um computador portátil e uma impressora por cada beneficiário;
2. Atribuição de 1 licença de software de produtividade para o computador portátil;
3. Assistência técnica informática.

## 7 – Candidaturas

a) O prazo de apresentação de candidaturas decorre até dia **17 de fevereiro**.

b) A candidatura pode ser feita nas seguintes opções:

1. Preferencialmente, através do preenchimento do formulário disponível em [www.acaporama.org](http://www.acaporama.org) ou [www.adrama.pt](http://www.adrama.pt) sendo necessário envio de cópias de todos os documentos indicados na alínea d) deste ponto, para o email: [inclusaodigital@acaporama.org](mailto:inclusaodigital@acaporama.org)
2. A candidatura pode ainda ser entregue nas sedes da ACAPORAMA ou da ADRAMA, de acordo com as zonas de intervenção destas entidades.
3. Em alternativa poderá ser entregue na casa do Povo da Região Autónoma da Madeira da área de residência do(a) candidato(a)

c) No caso da candidatura ser feita online, o candidato deverá enviar os originais dos documentos descritos na alínea d) por via postal tradicional para a morada da Acaporama, indicada no ponto 12 deste Regulamento ou, em alternativa, entregar os originais nas sedes da Acaporama ou da ADRAMA ou na Casa do Povo da área da sua residência. O envio ou entrega dos originais dos documentos comprovativos deve ser feito no prazo máximo de 10 dias úteis após a apresentação da candidatura por meios virtuais.

d) A instrução da candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado da Junta de Freguesia ou outro documento legal, onde conste a residência do beneficiário;
- b) Declaração do estabelecimento de ensino superior que ateste a frequência do beneficiário ou comprovativo de matrícula;
- c) Cópia da notificação recebida, de atribuição de bolsa do governo regional. Obs: Caso já não a disponha, enviar a candidatura sem este documento e aguardar por contacto da entidade gestora;



- d) Declaração de Direitos de Imagem (minutas em anexo);

Nota: A Acaporama, enquanto entidade gestora do projeto, pode, em caso de dúvida, relativamente a qualquer dos elementos constantes do processo, solicitar informações e/ou documentos complementares, bem como realizar as diligências necessárias no sentido de aferir da sua veracidade, nomeadamente junto das entidades ou serviços competentes.

## **8 – Indeferimento das candidaturas**

As candidaturas podem ser indeferidas, nomeadamente por:

- a) Insuficiência dos documentos exigidos, nos termos do ponto 7.º;
- b) Não seja dado cumprimento às normas previstas no presente Regulamento.

## **9 – Proteção de dados pessoais**

a) Os dados fornecidos pelos beneficiários destinam-se, exclusivamente, à instrução da candidatura aos apoios previstos no presente Regulamento.

b) Os beneficiários devem autorizar expressamente a respetiva entidade gestora – Acaporama - a proceder ao cruzamento dos dados fornecidos com os constantes nas bases de dados de outros organismos públicos, designadamente com a Secretaria Regional da Inclusão e Cidadania e respetivos organismos tutelados, Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) e IEM, IP-RAM, Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, ou com qualquer outra entidade, pública ou privada.

c) É garantida a confidencialidade no tratamento dos dados, em conformidade com a legislação em vigor aplicável, sendo assegurado todos os direitos aos seus titulares, designadamente o de acesso, retificação e eliminação.

## **10 – Duração**

O apoio previsto no âmbito do projeto “Inclusão digital” será concedido no ano letivo de 2022/2023 e manter-se-á, a nível da assistência técnica, até ao final do ano letivo 2024/2025.

## **11 – Dever do Beneficiário**

Constituem deveres do estudante beneficiário deste apoio:

a) Enviar à Acaporama os comprovativos de matrícula no estabelecimento de ensino superior até ao ano letivo 2024/2025;

b) Manter o bom estado de conservação dos equipamentos durante o corrente ano letivo e até final do ano letivo 2024/2025;

c) Proceder à devolução dos equipamentos atribuídos à entidade gestora Acaporama, no caso de desistência de frequência ou abandono do ensino universitário sem justificação plausível, nos anos letivos abrangidos pelo projeto.

d) Cooperar com a entidade gestora no preenchimento de inquéritos de satisfação ou outra metodologia de avaliação de projeto a implementar.

e) Autorizar a divulgação de comunicações sobre o projeto, de acordo com o teor do Anexo II.



## 12 – Dever da Entidade Gestora, ACAPORAMA:

Constituem deveres da entidade gestora:

- a) Prestar aos candidatos todas as informações e esclarecimentos solicitados;
- b) Analisar as candidaturas;
- c) Cruzar a informação constante nas candidaturas com as bases de dados de outros organismos públicos ou privados, em conformidade com o ponto 9.º do presente regulamento.
- d) Informar os candidatos aprovados para atribuição do apoio sobre forma de entrega dos equipamentos;
- e) Realizar avaliação do grau de execução do projeto e respetivo nível de satisfação por parte dos estudantes beneficiários.

## 12 – Morada e Contacto da Entidade Gestora:

Acaporama – Associação das Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira

Morada: Rua do Brasil bl 15 -110 São Martinho, Madeira, Portugal

Telefones: +351 291 761 460 || +351 924 299 105

Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª Feira das 09H00 às 18H00

Correio eletrónico geral: [geral@acaporama.org](mailto:geral@acaporama.org)

Correio eletrónico do Projeto: [inclusaodigital@acaporama.org](mailto:inclusaodigital@acaporama.org)

## 13 – Anexos:

I - Ficha de Inscrição

II - Modelo de Declaração que inclui:

a) compromisso de honra em como não beneficiou de apoio da mesma natureza nos últimos 2 anos, por parte de entidades públicas (Governo Regional, Autarquias ou outras entidades públicas)

b) compromisso de utilização dos equipamentos, a atribuir no âmbito deste projeto, para a atividade académica do beneficiário até ao final do ano letivo 2024/2025.

c) de autorização à Acaporama para proceder ao cruzamento dos dados fornecidos com os constantes nas bases de dados de outros organismos públicos, designadamente com a Secretaria Regional da Inclusão e Cidadania e respetivos organismos tutelados, Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) e IEM, IP-RAM, Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, ou com qualquer outra entidade pública ou privada, nomeadamente, instituições de ensino superior.

III – Declaração de direitos de imagem



## ANEXO I

### Ficha de Candidatura - Projeto Inclusão Digital

Nome: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

Email pessoal: \_\_\_\_\_

Email atribuído pela Instituição de Ensino Superior em que está inscrito (caso exista):

\_\_\_\_\_

Morada:

\_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Contacto Telefónico: \_\_\_\_\_

Estabelecimento de Ensino onde frequentou o último ano do Ensino Secundário/Profissional:

\_\_\_\_\_

Estabelecimento de Ensino Superior onde está inscrito no ano letivo 2022/2023:

\_\_\_\_\_

Local, hora, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_

Assinatura conforme cartão de cidadão



## ANEXO II

### Declaração

Eu, \_\_\_\_\_ portador do Cartão de cidadão nº \_\_\_\_\_ e nº de identificação fiscal \_\_\_\_\_, declaro, sob compromisso de honra:

- a) serem verdadeiras as informações prestadas na candidatura ao projeto Inclusão Digital;
- b) que não beneficiei de apoio da mesma natureza nos últimos 2 anos, por parte de entidades públicas (Governo Regional, Autarquias ou outras entidades públicas)

Mais me comprometo à correta utilização dos equipamentos, a atribuir no âmbito deste projeto, para a minha atividade académica até ao final do ano letivo 2024/2025, não estando autorizado a alienar ou ceder os equipamentos a terceiros.

Comprometo-me ainda a enviar à Acaporama, entidade gestora do projeto, os comprovativos de matrícula no estabelecimento de ensino superior até ao ano letivo 2024/2025.

Também autorizo a entidade gestora - Acaporama - a proceder, caso entenda necessário, ao cruzamento dos dados fornecidos nesta candidatura, com os constantes nas bases de dados de outros organismos públicos, designadamente com a Secretaria Regional da Inclusão e Cidadania e respetivos organismos tutelados, Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM) e IEM, IP-RAM, Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, ou com qualquer outra entidade pública ou privada, nomeadamente, instituições de ensino superior.

Local, hora, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme cartão de cidadão



## ANEXO III

### Declaração de Direitos de Imagem (no caso de candidato menor de idade)

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, pessoalmente e na qualidade de progenitor/encarregado de educação de \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, presto o meu livre consentimento e permissão, sem limitações, à Acaporama – Associação das Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira, e Adrama – Associação para o Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, adiante designadas por Acaporama e Adrama, para fotografar/registar em vídeo ou criar outro tipo de registo ou trabalho que registe a participação do meu/minha filho(a), no projeto Inclusão Digital. Concordo que a Acaporama e a Adrama podem, agora ou no futuro, reproduzir, usar, distribuir e criar registos ou trabalho criados pela Acaporama/Adrama, para registar a participação do meu/minha filho(a) no projeto Inclusão Digital. Isto inclui, nomeadamente, mas sem limitar, a publicação de materiais multimédia online, em meios de comunicação social, redes sociais, em publicidade, em materiais de RP/promocionais e em quaisquer outros materiais relacionados com a implementação ou funcionamento do projeto. Compreendo e estou de acordo de que não tenho direito a rever ou aprovar a utilização destes Materiais Multimédia agora ou no futuro. Concordo em renunciar e prescindir de todas e quaisquer reclamações contra a Acaporama/Adrama relacionadas com o uso dos Materiais Multimédia, incluindo sem limitações, todas as reclamações relacionadas com indemnizações, difamação ou direitos de privacidade. Por fim, declaro que a candidatura do meu/minha filho(a), no projeto Inclusão Digital é completamente voluntária. Li e compreendo o conteúdo deste formulário de autorização e assinei por minha vontade, em meu nome e do meu/minha filho(a). Estou de acordo e aceito que a Acaporama, enquanto entidade gestora do projeto, poderá excluir a candidatura do meu/minha filho(a), se eu não concordar com algum dos termos incluídos neste formulário de autorização ou se o assinar sob condição.

Data: \_\_\_\_\_

Nome completo do Encarregado de educação ou responsável Legal:

\_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura conforme cartão de cidadão:

\_\_\_\_\_



### ANEXO III

## Declaração de Direitos de Imagem

### (Para candidato maior de idade)

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, presto o meu livre consentimento e permissão, sem limitações, à Acaporama – Associação das Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira, e Adrama – Associação para o Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, adiante designadas por Acaporama e Adrama, para fotografar/registar em vídeo ou criar outro tipo de registo ou trabalho que registe a minha participação no projeto Inclusão Digital. Concordo que a Acaporama/Adrama podem, agora ou no futuro, reproduzir, usar, distribuir e criar registos ou trabalho criados pela Acaporama/Adrama, para registar a minha participação no projeto Inclusão Digital. Isto inclui, nomeadamente, mas sem limitar, a publicação de materiais multimédia online, em meios de comunicação social, redes sociais, em publicidade, em materiais de RP/promocionais e em quaisquer outros materiais relacionados com a implementação ou funcionamento do projeto. Compreendo e estou de acordo de que não tenho direito a rever ou aprovar a utilização destes Materiais Multimédia agora ou no futuro. Concordo em renunciar e prescindir de todas e quaisquer reclamações contra a Acaporama/Adrama relacionadas com o uso dos Materiais Multimédia, incluindo sem limitações, todas as reclamações relacionadas com indemnizações, difamação ou direitos de privacidade. Por fim, declaro que a minha candidatura ao projeto Inclusão Digital é completamente voluntária. Li e compreendo o conteúdo deste formulário de autorização e assinei por minha vontade. Estou de acordo e aceito que a Acaporama, enquanto entidade gestora do projeto, poderá excluir a minha candidatura, se eu não concordar com algum dos termos incluídos neste formulário de autorização ou se o assinar sob condição.

Data: \_\_\_\_\_

Nome completo do Candidato:

\_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura conforme cartão de cidadão:

\_\_\_\_\_